



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 291/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor LUIS FERNANDO GASTALDO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1770636, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química, do Campus Cerro Largo, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 131/GR/UFFS/2013 de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br